

APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EMBRATUR DF: 10.27.423.228/0001-88 ABAV: 033-8 SNEA: 5432

CNPJ: 26.423.228/0001-88 CF/DF: 07.313.534/001-86

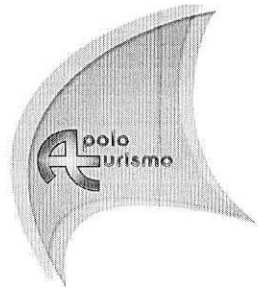
Ao
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Pregão Eletrônico 4/2018

PROPOSTA

A Apolo Turismo Ltda, está registrada na Empresa Brasileira de Turismo **EMBRATUR** sob o n.º DF.07.007797.10.0001-7, É filiada à Associação Brasileira de Agentes de Viagem – **ABAV** sob o n.º 0033-B, Sindicato das empresas de Turismo do DF – **SINDETUR** sob n.º 0105 e à Associação Internacional de Transportes Aéreos – **IATA** sob n.º 57533545, Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias- **SNEA n.º 5432**, opera a mais de 26 anos no mercado, com fornecimento de passagens aéreas, pacotes turísticos, cruzeiros marítimos, traslado, locação de veículos, fretamentos aéreos, seguro viagem, organização de congresso, eventos e seminário, hospedagens e elaboração de plano de viagens. Tudo dentro do que há de melhor e mais econômico em viagens de trabalho, turismo e lazer. A Apolo Turismo tem estrutura para atender empresas privadas, órgãos governamentais e pessoas físicas, com rapidez e eficiência. Atua integrada aos maiores sistemas mundiais de reservas e serviços Amadeus, operados por profissionais qualificados e equipamentos de última geração. Quem viaja regularmente, sabe da importância de contar com esses recursos.

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, proposta comercial.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos atendidos pelas companhias aéreas, destinados ao Ministério de Meio Ambiente – MMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EMBRATUR DF: 10.27.423.228/0001-88 ABAV: 033-8 SNEA:5432

CNPJ: 26.423.228/0001-88 CF/DF: 07.313.534/001-86

ITEM 1

Taxa de agenciamento unitário será de R\$ 0,01

Descrição Resumida do Item		Quantidade Annual Estimada (A)	Preço Unitário (R\$) (B)	Valor Total Estimado (R\$) (A) x (B) = (C)
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	2.380	0,01	23,80
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	303	0,01	3,03
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	147	0,01	1,47
4	Repasse - VOOS DOMÉSTICOS (**)	2.380	795,76	1.893.908,80
5	Repasse - VOOS INTERNACIONAIS (**)	303	2.917,51	884.005,53
6	Repasse - SEGURO VIAGEM (**)	303	250,15	75.795,45
TOTAL DO LOTE				2.853.738,08

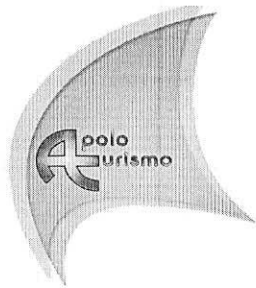
Total R\$ 2.853.738,08 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos).

ITEM 2

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, corridos.

ITEM 3

Declaramos que:



APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EMBRATUR DF: 10.27.423.228/0001-88 ABAV: 033-8 SNEA:5432

CNPJ: 26.423.228/0001-88 CF/DF: 07.313.534/001-86

Estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

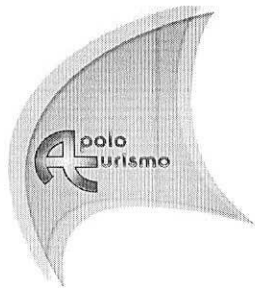
Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado.

Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venha a incidir.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.

Que possuímos licença de uso de sistema operacional eletrônico habilitado e interligado com as bases de dados e sites das companhias aéreas brasileiras com VOOS DOMÉSTICOS regulares e das principais companhias aéreas estrangeiras citadas no subitem 10.1 do Termo de Referência e dos principais sistemas GDS – Global Distribution System disponíveis no mercado.



APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EMBRATUR DF: 10.27.423.228/0001-88 ABAV: 033-8 SNEA: 5432

CNPJ: 26.423.228/0001-88 CF/DF: 07.313.534/001-86

Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de modo que lhe sejam conferidas as prerrogativas da Lei.

ITEM 4

Nossa Agência é composta de loja ampla e confortável, sendo o piso térreo composto por seis posições de atendimento, piso inferior destinado a contabilidade e sobreloja departamento comercial, disponibilizamos 99 (noventa e nove) linhas digitais sistema DDR com busca Automática, 03 (três) linhas de telefonia celular. Contamos ainda com terminais de computador em linha direta com as reservas das principais Companhias Aéreas: **LATAM, GOL, AZUL, AVIANCA, PASSAREDO, MAP** entre outras companhias aéreas nacionais e internacionais em operação no mundo através dos sistemas **AMADEUS**, e pessoal técnico-qualificado para prestação dos serviços.

ITEM 5

Declaramos que, o valor da tarifa, inclusive promocional, a ser considerado será aquele praticado pelas Companhias Aéreas, de acordo com as tabelas de preços de transporte aéreo, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Ministério da Aeronáutica, e no International Air Transport Association – IATA, reservando-se a este órgão, o direito de solicitar sempre que julgar necessário, a comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão de passagens.

ITEM 6

Atendimento fora do horário comercial, com entrega de passagens neste órgão ou no local indicado, através de promotor e por telefones celulares número(s) 61.9208.9540/6546/9552, de funcionário capacitado para atendimento nos horários de expediente ou fora deste, e aos fins de semana e feriados, inclusive em horário noturno, sem ônus adicionais. Aos sábados mantemos o funcionamento da nossa loja matriz de 09:00 às 13:00 horas, e durante a semana em horário comercial.

ITEM 7

Fornecemos abaixo dados de nossa Agência para conhecimento geral e para fins de contrato.

FANTASIA: Apolo Turismo

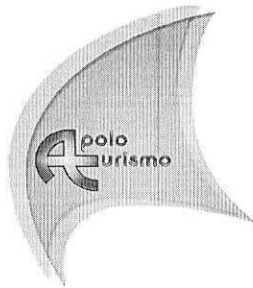
RAZÃO SOCIAL: Apolo Agência de Viagens e Turismo LTDA-EPP.

CNPJ: 26.423.228/0001-88 IATA: 5753354-5

ENDEREÇO: CLS 415 BL. D Loja 34 Asa Sul.

CEP: 70298-540 Fone: 61- 3245 9400 OPTANTE SIMPLES NACIONAL

BANCO: Banco do Brasil S/A. COD. 001 Agência: SCN QD 01 ED. NUMBER ONE



APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EMBRATUR DF: 10.27.423.228/0001-88 ABAV: 033-8 SNEA:5432

CNPJ: 26.423.228/0001-88 CF/DF: 07.313.534/001-86

Conta Corrente: 428.813-0 N. Agência 3382-0

E- mail: apoloturismo@apolo.tur.br Site: www.apolo.tur.br

Representantes Legais: Francisco Fernandes Maia (Sócio Diretor)

Brasileiro

CPF. 042.204.801-10

C.I. n.º 269.637-SSP/DF

Estado Civil: Divorciado

fmaia@apolo.tur.br

61-99208 9554

Walfredo Isaac Júnior (Sócio Diretor)

Brasileiro

CPF. 183.383.301-59

C.I. n.º 442.342-SSP/DF

Estado Civil: Casado

Isaac@apolo.tur.br

61-99208 9553

Contato com a empresa:

Francimar Soares Frasão

Gerente Geral

Quadra 403 conjunto 13 casa 18 Recanto das Emas - DF

72630-313

61-99208 9551 – 3245 9412

francimarfrasao@apolo.tur.br

Os recebimentos dos nossos créditos deverão ser efetuados no banco e agência acima citados.

Brasília – DF, 12 de setembro de 2018.

Cordialmente,

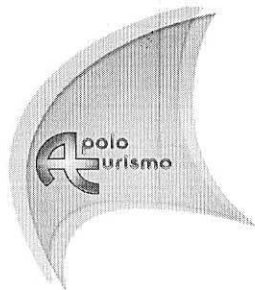
Francimar Soares Frasão

CPF.530.622.993-04

ID. 323184522 SSP/SP

Procurador

26.423.228/0001-88
APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA.
CLS 415 Bl. D Lj. 34 Asa Sul
CEP: 70.298-540
BRASÍLIA - DF



APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EMBRATUR DF: 10.27.423.228/0001-88 ABAV: 033-8 SNEA:5432

CNPJ: 26.423.228/0001-88 CF/DF: 07.313.534/001-86

PLANILHA DE CUSTOS

Ao

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Pregão Eletrônico 4/2018

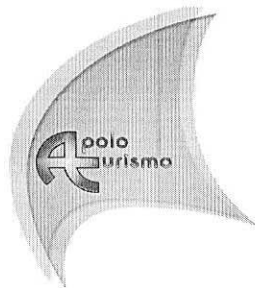
Apolo Agencia de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.423.228/0001-88, situada na SCLS 415 Bloco D Loja 34 – Asa Sul – Brasília – DF declara que a proposta ofertada no certame é totalmente exequível, pois já temos a mão de obra qualificada em nossa base onde vamos disponibiliza-la, assim não necessitando novas contratações de colaboradores, as despesas como materiais de escritórios, telefones, sistema selfbooking, internet e outros custos já estão embutidos nos custos que temos mensalmente. Já possuímos todos os equipamentos necessários para o atendimento ao estimado órgão, onde em nossa Matriz atendemos vários contratos com a Administração pública e privada e pessoa física, sendo que esse novo contrato somara a um leque de contratos que ajudam a rentabilizar mais ainda a empresa aumentando o volume de vendas. Informamos também que conforme o Edital cumpriremos todos os itens, assim deixando a Administração Pública respaldada e segura de que será cumprido o edital.

Informamos que o preço ofertado para o serviço de agenciamento **R\$ 0,01** é totalmente exequível apresentada na planilha e proposta de preço cumpre o critério de julgamento do Pregão, em epigrafe, esclarecemos abaixo a realidade do mercado de agência de viagens.

A receita apresentada na planilha traz ainda possibilidades de incremento de vendas e lucratividade da agencia pelo advento da inclusão do contrato do Ministério do Meio Ambiente na sua carteira de clientes. Além das possibilidades reais de ganho promocional com marketing, aumento de credibilidade no mercado, agregação de valor a marca e aos serviços prestados, a agencia se beneficiará com maior poder de negociação diante de seus fornecedores, podendo gerar outros ganhos e melhorando seu atendimento para outros clientes.

Deve-se salientar aqui, que, tais características já são notórias há mais de 10 (dez) anos, quando se analisava a exequibilidades das propostas comerciais das agencias de viagem que ofereciam o seu total de 100% de sua comissão.

Fora assim, numa análise de um processo licitatório em sua própria sede administrativa, que o Tribunal de Contas da União, na Decisão nº 0396-45/97 - Plenário, julgara que não havia qualquer inexecuibilidade em propostas das



APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EMBRATUR DF: 10.27.423.228/0001-88 ABAV: 033-8 SNEA:5432

CNPJ: 26.423.228/0001-88 CF/DF: 07.313.534/001-86

agências de viagens que ofereciam o seu total de 100% (cem por cento) de suas comissões, em virtude dos ganhos extras que estas alcançavam junto ao próprio mercado, junto a companhia aérea e não por objetivo ligado apenas a um determinado contrato. Com esse entendimento o Tribunal de Contas da União considerou que a licitação ocorrera na forma devidamente cabível à legislação aplicável, sendo totalmente exequível.

Segue abaixo as deliberações do TCU sobre o assunto, destacando que o Pregão Eletrônico 068/2015 realizado pelo Tribunal de Contas da União teve como critério taxa de agenciamento e foi contratado com taxa de R\$ 0,00 (zero reais)

Deliberação do TCU

" (...) 17.3.29 (...) A representante justifica os preços irrisórios apresentados em face da sua infraestrutura, **a qual permitiria a diluição dos custos.** Logicamente, dadas as peculiaridades da empresa, é possível a referida diluição. (...) É o que a lei de licitações, quando a vedação de cotação de preços irrisórios ou simbólicos é excepcionada apenas materiais e instalação de propriedade do licitante (...) " Acórdão 1.700/2007/Plenário) (grifo nosso).

No que se refere a inexecutabilidade, entendo que a compreensão deve ser no sentido de que a **busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a administração, contemplem preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada. Não é objetivo do estado espoliar o particular, tampouco imiscuir-se em decisões de ordem estratégica ou econômica das empresas.** Por outro lado, cabe ao próprio interessado a decisão acerca do preço mínimo que ele pode suportar.

Segue relação de pregões realizados pelo Governo Federal com valores de taxas idênticos:

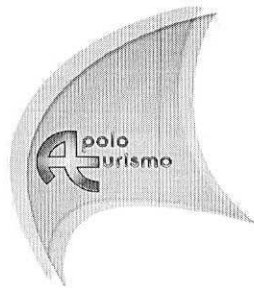
CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO – DF UASG 160062 PE 19/2012
ITS TURISMO TX R\$ 0,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA UASG 110404 PE
58/2012 MONEY TURISMO TX R\$ 0,00

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UASG 160067 PE
26/2012 SLC TURISMO TX R\$ 0,00

COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL UASG 787000 PE 42/2012 AIRES

TURISMO TX R\$ 0,01



APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EMBRATUR DF: 10.27.423.228/0001-88 ABAV: 033-8 SNEA:5432

CNPJ: 26.423.228/0001-88 CF/DF: 07.313.534/001-86

ESTADO MAIOR DO EXERCITO UASG 160085 PQ 01/2013 MONEY

TURISMO TX R\$ 0,01

AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS UASG 443001 PE 44/2012 VTC TURISMO

TX R\$ 0,01

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO UASG 201004 PE 71/2012 IDEIAS

TURISMO TX R\$ 0,01

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR UASG 60001 PE 101/2012 APOLO

TURISMO TX R\$ 0,00

ANTT UUASG 393001 PÉ 50/2012 MONEY TURISMO TX R\$ 0,00

MINISTERIO DAS CIDADES UASG 560010 PE 19/2012 SLC TURISMO TX R\$

0,00

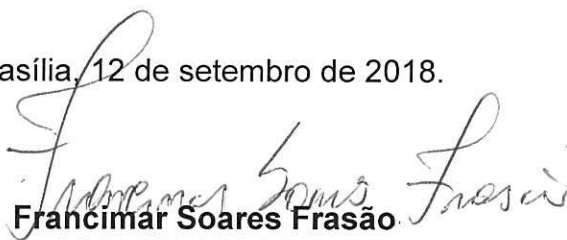
MINISTERIO DA DEFESA UASG 110404 PE 58/2012 AEROTUR TX R\$ 0,01

ADVOCACIA GERAL DA UNIAO UASG 110161 PE 74/2012 AEROTUR TX R\$

0,01

Ante o exposto, requer que sejam considerados suficientes as presentes considerações sobre o valor da taxa de serviço ofertada no certame.

Brasília, 12 de setembro de 2018.


Francimar Soares Frasso
CPF. 530.622.993-04
ID. 323184522- SSP/SP
Procurador

26.423.228/0001-88
APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA.
CLS 415 Bloco D Loja 34 Área Sul
CEP: 70.298-540
BRASÍLIA - DF

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ORGAO	MINSTERIO DO MEIO AMBIENTE			
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 2.853.709,78	
Nº ESTIMADO DE SERVIÇOS PRESTADO AO ANO			2830	
LICITAÇÃO Nº			04/2018	
VALOR UNITARIO DA PROPOSTA DE AGENCIAMENTO		R\$ 0,0100	VLR GLOBAL AGENC.	R\$ 28,30
DATA DA PROPOSTA			12/09/2018	
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE MAO DE OBRA				
1	TIPO DE SERVIÇO		CONTINUADO	
2	CATEGORIA PROFISSIONAL		AGENTE DE VIAGENS	
3	1			R\$ 1.219,00
4	MINUTOS ESTIMADO PARA 1 AGENCIAMENTO	2	HORAS TRABALHADAS MENSAIS	220
5	PRODUTIVIDADE DE AGENCIAMENTO POR MÊS			1500
6	DATA BASE DA CATEGORIA			01/04/2018
MODULO - 1				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO TOTAL DO AGENCIAMENTO			
A	SALARIO BASE			R\$ 43,55
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			R\$ 0,00
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			R\$ 0,00
D	ADICIONAL NOTURNO			R\$ 0,00
E	HORA NOTURNA ADICIONAL			R\$ 0,00
F	ADICIONAL DE HORA EXTRA (MEDIA DE 01:00 HORA EXTRA DE 50% POR DIA) APENAS 10 DIAS			R\$ 0,00
G	INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 0,00
H	OUTROS (ESPECIFICAR)			R\$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 43,55
MODULO - 2				
2	BENEFICIOS MENSAIS E DIARIOS			
A	VALE TRANSPORTES(IDA E VOLTA X R\$ 10,00X20 DIA/MÊS)			R\$ 7,15
B	DESCONTO LEGAL SOBRE AUXILIO TRANSPORTE (6% SOBRE SALARIO BASE)			-R\$ 0,43
C	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO(R\$ 19,00 X 20 DIAS/MÊS)			R\$ 13,57
D	ASSISTENCIA MEDICA FAMILIAR			R\$ 0,00
E	AUXILIO CRECHE			R\$ 0,00
F	SEGURO VIDA,INVALIDEZ E FUNERAL			R\$ 0,00
G	OUTROS A ESPECIFICAR			R\$ 0,00
	TOTAL DE BENEFICIOS			R\$ 20,29
MODULO - 3				
3	INSUMOS DIVERSOS			
A	UNIFORMES (EMPRESA JÁ POSSUI EM ESTOQUE)			R\$ 0,00
B	MATERIAIS (EMPRESA JÁ POSSUI EM ESTOQUE)			R\$ 0,00
C	EQUIPAMENTOS (EMPRESA JÁ POSSUI EM ESTOQUE)			R\$ 0,00
D	OUTROS A ESPECIFICAR			R\$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS			R\$ 0,00

MODULO - 4			
4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS	R\$	%
A	INSS(OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)	R\$ 0,00	0,00%
B	SESI OU SESC (OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)	R\$ 0,00	0,00%
C	SENAI OU SENAC (OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)	R\$ 0,00	0,00%
D	INCRA (OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)	R\$ 0,00	0,00%
E	SALARIO EDUCAÇÃO (OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)	R\$ 0,00	0,00%
F	FGTS	R\$ 3,48	8,00%
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO (OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)	R\$ 0,00	0,00%
H	SEBRAE (OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)	R\$ 0,00	0,00%
	TOTAL ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS	R\$ 3,48	
4.2	13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	%
A	13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 3,89	8,93%
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 1,30	2,98%
	SUBTOTAL	R\$ 5,19	11,91%
C	INCIDENCIA DO SUBMODULO 4.1 SOBRE 13º E FÉRIAS	R\$ 0,41	8,00%
	TOTAL 13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 5,60	
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	R\$	%
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	R\$ 0,00	0,00%
B	INCIDENCIA DO SUBMODULO 4.1 SOBRE AFASTAMENTO MATERNIDADE	R\$ 0,00	0,00%
	TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE	R\$ 0,00	
4.4	PROVISAO PARA RESCISAO	R\$	%
A	AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ 0,18	0,42%
B	INCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ 3,48	8,00%
C	MULTA DO FGTS DO AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ 1,89	4,35%
D	AVISO PREVIO TRABALHADO	R\$ 1,74	4,00%
E	INCIDENCIA DO SUBMODULO 4.1 SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO	R\$ 0,14	8,00%
F	MULTA FGTS TRABALHADO	R\$ 1,74	4,00%
	TOTAL PROVISAO PARA RESCISAO	R\$ 9,18	
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	%
A	FÉRIAS	R\$ 3,63	8,33%
B	AUSENCIA POR DOENÇA	R\$ 0,72	1,66%
C	LICENÇA MATERNIDADE	R\$ 0,01	0,02%
D	AUSENCIAS LEGAIS	R\$ 0,32	0,73%
E	AUSENCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 0,01	0,03%
F	OUTROS A ESPECIFICAR	R\$ 0,00	0,00%
	SUBTOTAL	R\$ 4,69	10,77%
G	INCIDENCIA DO SUBMODULO 4.1 SOBRE COMP. REPOSIÇÃO DO PROF. AUSENTE	R\$ 0,38	8,00%
	TOTAL COMPOSIÇÃO DO CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 5,07	
RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS	R\$ 3,48	
4.2	13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 5,60	
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	R\$ 0,00	
4.4	PROVISAO PARA RESCISAO	R\$ 9,18	
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 5,07	
	TOTAL MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 23,33	

MODULO - 5			
5	CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS		
5.1	CUSTOS INDIRETOS	R\$	
A	ALUGUEL DO ESPAÇO	R\$ 0,00	
B	GARANTIA CONTRATUAL (2,5% SOBRE O VALOR DA GARANTIA)	R\$ 0,00	
C	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
D	OUTROS	R\$ 0,00	
	TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS	R\$ 0,00	
5.2	TRIBUTOS	R\$	%
A	IRPJ	R\$ 0,18	0,63%
B	CSLL	R\$ 0,18	0,64%
C	COFINS	R\$ 0,53	1,89%
D	PIS/PASEP	R\$ 0,13	0,45%
E	CPP	R\$ 1,53	5,42%
F	ISSQN	R\$ 1,32	4,65%
	TOTAL DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL)	R\$ 3,87	13,68%
RESUMO MODULO 5			
5.1	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 0,00	
5.2	TRIBUTOS	R\$ 3,87	
	TOTAL CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS	R\$ 3,87	
6	MAO DE OBRA VINCULADO A EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 43,55	
B	MODULO 2 - BENEFICIOS MENSAIS E DIARIOS	R\$ 20,29	
C	MODULO 3- INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00	
D	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 23,33	
	VALOR TOTAL COM EMPREGADOS	R\$ 87,17	
E	MODULO 5 - CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	R\$ 3,87	
MODULO - 7			
7	RESUMO FINAL		
A	NUMERO DE FUNCIONARIOS	1	
B	PREÇO UNITARIO PRESTAÇÃO DE AGENCIAMENTO	R\$ 0,0100	
C	CUSTO TOTAL POR AGENCIAMENTO	R\$ 0,0001	
D	QUANTIDADE ESTIMADA DE AGENCIAMENTO	2830	
E	CUSTO TOTAL PARA EMISSAO DE AGENCIAMENTOS ESTIMADO PARA ESTE CONTRATO	R\$ 0,28	
F	VALOR GLOBAL DO AGENCIAMENTO (BXD)	R\$ 28,30	
G	LUCRATIVIDADE DA CONTRATADA (ESTIMATIVA DE GANHO VIGENCIA CONTRATO)	R\$ 28,02	

NOTA TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA

I - A planilha de Custos foi elaborada com base no Anexo III da IN 02/2008, atualizada pela Portaria nº 07/2011 - Ambas do MPOG

II- Conforme o Manual de preenchimento da Planilha de Custos, é realizada a seguinte ressalva:

" Modelo, não tem o condão de contemplar as especificações de todos os casos, razão pela qual deve ser adaptada ao que requer cada situação". Pag. 05 do manual.

III- Em consonância do Item II, adaptamos a planilha a nossa realidade de mercado de agência de viagens;

IV- A CCT utilizada para preenchimento da planilha é a do Sindicato dos Empregados em Empresas de Turismo e Viagens, Interpretes de Brasília/DF - SEMDETUR, CNPJ Nº 26.446.203/0001-88 vigência 2018/2019

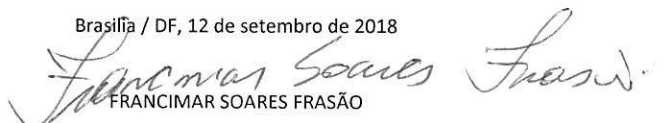
V- Com a diluição do custos desse funcionario com outros contratos, reduziremos consideravelmente sua ociosidade, o que nos permitirá adquirir uma margem de lucro segura para empresa. Além do que, contratos como este alimentará nosso giro financeiro dentro das diversas instituições bancárias, bem como contribuirá para aumentar nosso market share junto aos nossos fornecedores permitindo com isso maior sustentação ao contrato.

VI - Informamos que possuímos funcionarios disponiveis em nossa agencia para atendimento deste contrato e não será necessario a contratação de um funcionario tendo em vista que já possuímos estrutura.

VII - Custo do agenciamento está incluso na franquia/contrato do selfbooking

VIII - A Apolo Agencia de Viagens e Turismo Ltda é optante pelo **SIMPLES NACIONAL**.

Brasília / DF, 12 de setembro de 2018


FRANCIMAR SOARES FRASÃO

CPF: 530.662.993-04

RG 323184522 SSP/SP

Procurador

26.423.228/0001-887
APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA.
CLS 415 SL. D Lj. 34 Assa Sul
CEP: 70.298-540
BRASÍLIA - DF

Composição dos valores do consultor de viagem:

Transações estimadas	Qtde	2830
Tempo estimado de uma transação		2 minuto
Tempo estimado total do contrato		5660 minuto
Tempo estimado total do contrato		94,33 hora
Media mensal estimada do contrato	7,86 hora	
Carga horária mensal do consultor		220 hora
COEFICIENTE 0,03573232323		

$2830 \times 2 = 5660 / 60 = / 12 / 220 =$ percentual aplicado proporcional sobre salário base/VT/VR = **0,03573232323**

(coeficiente de demanda)

26.423.228/0001-887
APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA.
CLS 415 BL. D Lj. 34 Aaa Sul
CEP: 70.298-540
BRASILIA - DF

